



Indicação

Nº do Protocolo: 2026031632000209

Nº SAPL: 0259/2026

Registrado por ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR em 26 de fevereiro de 2026 às 15:30

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772119998690_d141aa3a-0d5d-4b5b-a2f0-58ddbc9c6c43

Autores:

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2026

“Dispõe sobre a reforma e requalificação do Polo Gastronômico da Cidade 2000, localizado na Avenida Central, no Bairro Cidade 2000, no Município de Fortaleza, na forma que indica”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2026.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JÚNIOR

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____)

PROJETO DE LEI Nº _____

“Dispõe sobre a reforma e requalificação do Polo Gastronômico da Cidade 2000, localizado na Avenida Central, Bairro Cidade 2000, no Município de Fortaleza, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a reforma e requalificação do Polo Gastronômico da Cidade 2000, localizado na Avenida Central, Bairro Cidade 2000, no Município de Fortaleza.

Parágrafo único: O Município adotará as medidas necessárias para promover a revitalização da praça de que trata o *caput* com a implantação e/ou recuperação de lixeiras, bancos, banheiros públicos e demais equipamentos de entretenimento, esportivos e de lazer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2026.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JÚNIOR

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a reforma e requalificação do Polo Gastronômico da Cidade 2000, localizado na Avenida Central, bairro Cidade 2000, dotando o espaço de infraestrutura mais adequada para melhor acolher moradores, turistas, comerciantes, visitantes e demais frequentadores.

A iniciativa atende a uma demanda recorrente da população local, que reivindica um ambiente mais estruturado, organizado, seguro e acessível, capaz de proporcionar melhores condições para o lazer, o entretenimento, a prática esportiva e a convivência social.

O Polo Gastronômico da Cidade 2000 constitui importante ponto de encontro comunitário e relevante vetor de desenvolvimento econômico do município, sendo oficialmente reconhecido como Polo Gastronômico por meio da lei ordinária nº 11.629, de 14 de janeiro de 2026. Tal reconhecimento fortalece a vocação da região e amplia a responsabilidade do Poder Público na promoção de investimentos que assegurem infraestrutura adequada, conforto, acessibilidade e segurança para todos os usuários do espaço.

O projeto contempla intervenções como serviços de pintura, revitalização do piso existente ou implantação de pavimento intertravado, além da revisão e adequação das estruturas de acessibilidade, incluindo rampas e piso podotátil. Prevê-se, ainda, manutenção e reforço da iluminação pública, substituindo, inclusive, as lâmpadas amarelas pelas de vapor metálico (luz branca), a instalação e/ou manutenção de academias ao ar livre, banheiros públicos, parquinhos infantis, bem como a inserção de mobiliário urbano adequado, como bancos e lixeiras subterrâneas.

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

Ademais, faz-se necessária a adequação e padronização dos permissionários, com organização dos espaços de funcionamento, definição de layout harmônico e observância das normas de segurança, higiene e acessibilidade, assegurando melhores condições de trabalho aos comerciantes e maior conforto aos usuários.

Dessa forma, a proposta visa não apenas a melhoria estética do espaço, mas sobretudo a promoção da qualidade de vida, da inclusão social, do fortalecimento da economia local e da valorização urbana do bairro Cidade 2000, consolidando o Polo Gastronômico como referência de convivência, lazer e desenvolvimento sustentável no Município. Nesse contexto, destaca-se ainda a necessidade de implantação de pontos fixos de energia elétrica e de abastecimento de água, proporcionando uma infraestrutura adequada para o pleno funcionamento das atividades comerciais, maior segurança nas instalações e redução de improvisações que possam comprometer a organização e a segurança do espaço. Além da implantação de banheiros públicos, lixeiras e manutenção de toda a iluminação do Polo Gastronômico.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JÚNIOR

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 26 de fevereiro de 2026 às 12:30

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772119998690_d141aa3a-0d5d-4b5b-a2f0-58ddbc9c6c43



Documento assinado por
BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR